CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

REAJUSTE CONTRATUAL

9º TERMO DE ADITAMENTO
AO
CONTRATO N° 16/SUB-CT/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6035.2019/0001437-5

PREGÃO ELETRONICO Nº 05.005/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.12/2018

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES

CONTRATADA: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I A ATA RP Nº 13.12/2018 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 05.005/17.

OBJETO DO ADITAMENTO: **REAJUSTE DO CONTRATO Nº 16/SUB-CT/2019, EM 3,3078%, CONTADOS A PARTIR DE 12/11/2023.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Subprefeitura Cidade Tiradentes, presentes de um lado a **Subprefeitura Cidade Tiradentes**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n°05.529.895/0001-70, sediada à Rua Juá Mirim, s/n°– Cidade Tiradentes – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Subprefeito de Cidade Tiradentes o Senhor **Lucas Santos Sorrillo,** ora denominada **CONTRATANTE** e, de

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES em: 03/04/2024 14:27.

outro, a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n° **00.495.124/0001-95**, sediada à Rodovia Presidente Castelo Branco, nº 11.350, KM 30,5 – Sala 3, Bairro Jardim Maria Cristina – Barueri - São Paulo – SP – CEP 06.421-400, Tel. / Fax: (11) 5189-9191 / 5189-9190, neste ato, representada por sua Procuradora, senhor **MARCELO DE CAMARGO ADELINO** portador da Cédula de Identidade **R.G. nº 44.390.147-8 SSP/SP** e, inscrito no cadastro de pessoa física - **CPF n° 319.630.618-61**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo **nº 09/2024** ao Contrato **N° 16/SUB-CT/2020**, consoante a publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 06, de dezembro de 2023, página 297 e 298, 4ª e 1ªcoluna, bem como observadas as cláusulas e condições a seguir pactuadas, sem prejuízo daquelas previstas no contrato supracitado, bem como ao **Edital de Pregão nº ° N° 05.005/17,** que integram o presente independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica Autorizado o Reajuste do **Contrato nº 16/SUB-CT/2019**, em **3,3078%**, contados a **partir de 12/11/2023**, conforme Consulta ao índice IPC-FIPE mês nov/2022 – nov/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. Com o Reajuste o valor mensal passa a ser de **R$ 2.070,36 (dois mil setenta reais e trinta e seis centavos)**, e o valor total do Contrato de **R$ 24.844,32 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos).**

2.2. Para fazer frente ao Reajuste do contrato referente ao período de 12/11/2023 a 31/12/2023, foi emitida Nota de Empenho n° 118.940/2023 no valor de **R$ 108,28 (cento e oito reais e vinte e oito centavos)** onerando a dotação orçamentaria **nº 71.10.04.126.3011.2.818.33904000.00.1.500.9001.0.**

2.3. O presente termo aditivo retroage seus efeitos a 06 de dezembro de 2023, tendo em vista que, por lapso da gestão/fiscalização do Contrato N° 16/SUB-CT/2020, não foi solicitada, na data apropriada, a elaboração do Termo Aditivo referente ao despacho SEI

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES em: 03/04/2024 14:27.

094512050, exarado em 04/12/2023 e publicado em 06 de dezembro de 2023, no Diário Oficial da Cidade de São Paulo páginas 297 e 298, 4ª e 1ª coluna.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Nº: **16/SUB-CT/2020**, no que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, para que surtam todos os efeitos de direito.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

LUCAS SANTOS SORRILLO
SUBPREFEITO DE CIDADE TIRADENTES

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO DE CAMARGO ADELINO
Data: 27/02/2024 15:10:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA
MARCELO DE CAMARGO ADELINO
PROCURADOR

TESTEMUNHAS:

Nome: LUCAS GOMES DA SILVA:01108607802
RG.:
Assinado de forma digital por LUCAS GOMES DA SILVA:01108607802
Dados: 2024.04.03 13:15:00 -03'00'

Nome: Celso de Souza Pereira
RG.:
Assinado de forma digital por Celso de Souza Pereira
Dados: 2024.04.03 12:51:06 -03'00'

Assinado digitalmente na forma da Lei 11.419/2006 por SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES em: 03/04/2024 14:27.